

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Confederação Brasileira de Corrida de Aventura comunica às entidades afiliadas, atletas, organizadores e patrocinadores o regulamento do Ranking Brasileiro de Corrida de Aventura (RBCA), que será vigente a partir de 1o. de janeiro de 2024.
- 1.2. A função do RBCA é servir como parâmetro objetivo de mérito desportivo entre as equipes brasileiras de Corrida de Aventura, no que tange às suas participações nas provas realizadas em território nacional.

2. NOMENCLATURAS E DEFINIÇÕES

- 2.1. No presente documento, as seguintes nomenclaturas serão utilizadas:
 - 2.1.1. **Categoria:** Relaciona-se com os tamanhos dos percursos oferecidos em cada evento. Cada organização tem liberdade para definir suas nomenclaturas. Nomes comuns são, por exemplo: Pro, Expedição, Aventura, Short, Sport, Open, Light, Iniciantes, etc.
 - 2.1.2. **Formação:** Diz respeito à quantidade de atletas que compõem a equipe. Para efeito de classificação nas competições oficiais nacionais, as formações chanceladas pela CBCA são quarteto misto (ver gênero, logo abaixo) e duplas. Outras formações, incluindo solo (individual) podem ser oferecidas pelo organizador, mas não serão consideradas para efeito de ranking.
- 1.1.1. **Gênero:** Refere-se ao sexo dos integrantes da equipe: masculino, feminino ou misto (pelo menos um integrante masculino e um feminino).

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

3. RANKING

- 3.1. O ranking será contínuo, considerando os 4 (quatro) melhores resultados válidos dos últimos doze meses, a partir do dia 01/01/2024.
- 3.2. Serão válidas para o RBCA as provas de Corrida de Aventura realizadas em território nacional segundo os seguintes critérios:
 - 3.2.1. Em Unidades da Federação (UF) onde está constituída e legalmente operante uma Federação de Corrida de Aventura, será esta Federação a responsável por cancelar os eventos realizados em sua jurisdição e enviar a lista de eventos cancelados para a CBCA;
 - 3.2.2. Em UFs onde não haja uma Federação legalmente constituída e operante, o pedido de cancela deverá ser remetido diretamente à CBCA, que terá o direito de avaliar ou não o evento.
 - 3.2.3. Em ambos os casos, a comunicação das provas à CBCA deve ser realizada com no mínimo 45 dias de antecedência da data de largada;
- 3.3. A pontuação no RBCA para as equipes participantes só será efetivada caso o organizador do evento pague à CBCA o valor estipulado no item “*permit*”, abaixo, e envie os seguintes documentos para a CBCA, em até 7 dias corridos após a realização da cerimônia de premiação do evento:
 - 3.3.1. Comprovante de pagamento do permit;
 - 3.3.2. Planilha de resultados da prova, separados por categoria e formação;
 - 3.3.3. Listagem de atletas inscritos em cada equipe contendo, no mínimo, nome completo e CPF;
 - 3.3.4. Arquivos em formato PDF dos mapas e racebooks;
 - 3.3.5. Planilha de tempos das áreas de transição, explicitando tanto os cortes previstos quanto os determinados durante a prova, e justificando os critérios de classificação no caso de equipes que não pegaram todos os PCs;
 - 3.3.6. Em caso de dúvidas, a CBCA se reserva o direito de entrar em contato com atletas participantes das provas para a confirmação de dados;

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

- 3.3.7. A CBCA pode disponibilizar para os organizadores, caso solicitado, modelos das planilhas supramencionadas; a CBCA, inclusive, incentiva os organizadores a usarem esses modelos, com vistas à uniformização do envio de dados.
- 3.4. Para 2024, o valor do “permit” pago à CBCA pelo organizador de cada prova será de R\$ 2,00 por atleta inscrito, conforme planilha de resultados enviada à CBCA,;
- 3.4.1. Descontos parciais ou totais no valor da inscrição dados pelo organizador a alguns atletas não o desobrigam de arcar com o valor de permit referente a esses atletas.
- 3.5. O RBCA será publicado no site da CBCA uma vez por mês, considerando as provas válidas que tiveram largada até o último dia do mês imediatamente anterior;
- 3.5.1. Por exemplo: O RBCA publicado em abril/2024 considerará todas as provas que tiveram largada entre 0h00 de 1o. de janeiro e 23h59 de 31 de março de 2024.
- 3.6. O RBCA consistirá, em 2024, de duas Categorias, doravante denominadas PRO e OPEN.
- 3.6.1. Quando um evento oferecer duas categorias, a maior delas automaticamente será classificada como PRO e a menor como OPEN;
- 3.6.2. Caso o evento ofereça apenas uma categoria, ou mais do que duas categorias, caberá ao organizador informar à CBCA em qual(is) categoria(s) do ranking cada distância deve ser enquadrada;

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

3.7. A pontuação-base PB de cada prova será a seguinte:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação-Base nas Provas

Posição	Pontos	Posição	Pontos
1º	100	14º	22
2º	85	15º	20
3º	75	16º	18
4º	63	17º	16
5º	55	18º	14
6º	50	19º	12
7º	45	20º	10
8º	40	21º - 25º	8
9º	35	26º - 30º	6
10º	30	31º +	5
11º	28	Desistente	0
12º	26	Desclassificado	0
13º	24		

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

- 3.7.1. Na Tabela 1, “Desclassificada” é a equipe que sofreu alguma punição com pena de desclassificação, a critério da organização da prova. “Desistente” é a equipe que, por qualquer motivo, opta por não concluí-la ou a conclui com nem todos os integrantes.
- 3.8. É permitido rankear equipes que não tenham pegado todos os PCs, desde que atrás daquelas que pegaram todos os PCs de seus respectivos percursos (incluindo cortes, previstos ou criados durante a prova);
- 3.9. Não é permitido rankear equipes desclassificadas ou desistentes.
- 3.10. A pontuação final PF de cada equipe em uma dada prova será dada por:

$$PF = PB * FD * FC, \text{ sendo:}$$

3.10.1. PB = Pontuação-Base, conforme item 3.3;

3.10.2. FD = Fator Duração, que vale 1,0 para todas as provas na categoria OPEN mas, para a categoria PRO, é conforme a tabela abaixo:

3.10.2.1.

Duração para os Primeiros Colocados	Valor do Fator Duração
0 a 5h59	1,0
6h a 11h59	1,25
12h a 23h59	1,5
24h a 47h59	2,0
Maior que 48h	2,5

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

- 3.10.2.2. O valor de FD é o mesmo para todas as formações em uma prova. Por exemplo: se o primeiro quarteto termina a prova em 11h e a primeira dupla mista em 13h, o valor de FD será 1,25 tanto para quartetos quanto para duplas.
- 3.10.2.3. O valor de FD não é alterado, em nenhuma hipótese, pela contingência de equipes terem sido cortadas ou não. O que conta é a duração total para os campeões de cada categoria.
- 3.10.3. FC = Fator Competitividade, conforme a seguinte regra, com base na versão do RBCA publicada no mês anterior à largada da prova e na última versão publicada do ranking ARWS antes da largada da prova, de acordo com as regras abaixo:
- 3.10.3.1. Presença de nenhuma equipe top 10 RBCA ou top 50 no ranking ARWS: FC = 1,0;
- 3.10.3.2. Presença de equipes top 5 RBCA quartetos e top 3 RBCA duplas: +0,2 para cada equipe presente;
- 3.10.3.3. Presença de equipes entre o top 6 e o top 10 RBCA quartetos e entre o top 4 e o top 5 RBCA duplas: +0,1 para cada equipe presente;
- 3.10.3.4. Presença de equipes top 10 ARWS: +0,3 para cada equipe presente;
- 3.10.3.5. Presença de equipes entre o top 11 e o top 30 ARWS: + 0,2 para cada equipe presente;
- 3.10.3.6. Presença de equipes entre o top 31 e o top 50 ARWS: + 0,1 para cada equipe presente;
- 3.10.3.7. Observação: para uma mesma equipe, não contam cumulativamente suas posições nos rankings RBCA e ARWS, mas somente o maior valor. Por exemplo, uma equipe que seja top 10 no ARWS (+0,3) e top 5 no RBCA (+0,2) vai contribuir para FC somente com o fator maior, ou seja, +0,3.
- 3.10.3.8. Exemplo: se em uma dada prova, largam os quartetos colocados nas posições 1, 3, 6, 8 e 9 do RBCA, o fator FC será $1,0 + 0,2 + 0,2 + 0,1 + 0,1 + 0,1 = 1,7$.
- 3.10.4. Para o cálculo de FC, serão consideradas as equipes regularmente inscritas na prova, independentemente de serem equipes nacionais ou não.

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

- 3.10.5. Excepcionalmente em 2024, o grupo de equipes a serem consideradas como top 10 RBCA quartetos e top 5 RBCA duplas em provas realizadas até o mês de julho (inclusive) não serão retiradas diretamente do RBCA, mas sim da soma dos resultados finais dos Circuitos Brasileiros de Corrida de Aventura de 2022 e 2023. Essas equipes são:
- 3.10.5.1. Quartetos: Top 5: Black Mamba, BOA, Terra de Santa Cruz, Lagartixa e XK Brasil; Top 6 a Top 10: Team Brazil Multisport, Aksa Brazil, Red Wings, Ubuntu Xondaro e Makaíra.
- 3.10.5.2. Duplas Mistas: Top 3: Tamo Junto, Papaventuras e Ubuntu Xondaro; Top 4 e Top 5: Limonamour e Saruês;
- 3.10.5.3. Duplas Masculinas: Top 3: Ubuntu, Quartelá e Harpya; Top 4 e Top 5: Vai Lola e Selváticos.
- 3.10.5.4. Exemplos:
- 3.10.5.4.1. qualquer prova com largada até 31 de julho/2024 usará, para a determinação de seu fator FC, as equipes listadas nos itens acima e não o RBCA publicado em junho (que conterà as provas realizadas até o fim de maio);
- 3.10.5.4.2. qualquer prova com largada a partir de 1o. de agosto/2024 usará, para a determinação de seu fator FC, o RBCA publicado em julho (que conterà as provas realizadas até o fim de junho);
- 3.11. Caso uma prova não ofereça a modalidade canoagem, sua pontuação final será multiplicada por um fator 0,8.
- 3.11.1. Considera-se “não oferecimento” quando o organizador já elabora o percurso considerando que não haverá a modalidade; o fator 0,8 não será utilizado caso a canoagem regularmente prevista seja cancelada pela organização por motivos de segurança. Casos duvidosos serão resolvidos pela CBCA.
- 3.12. Contarão para a pontuação da equipe no RBCA as 4 (quatro) maiores pontuações obtidas a partir de 01/01/2024 e durante um período de 12 meses, respeitando a quantidade máxima de atletas conforme os itens 4.3 e 4.4 abaixo;

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

4. EQUIPES E ATLETAS

- 4.1. Todas as equipes que participem de provas válidas para o RBCA estarão automaticamente participando do ranking, desde que o organizador da prova efetue o pagamento do “permit” conforme especificado no item correspondente.
- 4.2. Ao longo da temporada, as equipes deverão competir com um nome fixo. Este nome deverá ser o nome de inscrição nas provas para que a pontuação seja válida no ranking.
- 4.2.1. Nomes de patrocinadores podem ser adicionados no final do nome da equipe; o nome considerado será sempre o primeiro.
- 4.2.2. Caso duas equipes se unam para correr uma prova, a pontuação será considerada para aquela cujo nome aparecer primeiro.
- 4.3. Na formação de quartetos, cada equipe pontuará selecionando, entre todos os atletas que correram pela equipe, o conjunto de 7 (sete) atletas que resulte na pontuação máxima.
- 4.3.1. Caso a equipe corra provas utilizando mais do que 7 atletas, as provas consideradas válidas para a pontuação serão aquelas que contenha grupo de 7 atletas que obtiveram a maior soma de pontos.
- 4.3.2. Exemplo: vamos supor que uma certa equipe obtenha os seguintes resultados utilizando 8 atletas A, B, C, D, E, F, G e H em 5 provas 1, 2, 3, 4 e 5:

Prova	Pontuação	A	B	C	D	E	F	G	H
1	100	X	X	X	X				
2	85	X	X			X	X		
3	75	X		X		X	X		
4	63		X		X	X		X	
5	100	X	X		X				X

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

4.3.2.1. Para saber quais serão os resultados válidos, vamos analisar as pontuações obtidas com cada grupo de 7 atletas possível:

Grupo de 7 atletas	Provas Consideradas	Pontuação
ABCDEFGH (Sem H)	1, 2, 3, 4	$100+85+75+63 = 323$
ABCDEFH (Sem G)	1, 2, 3, 5	$100+85+75+100 = 360$
ABCDEGH (Sem F)	1, 4, 5	$100+63+100 = 263$
ABCDFGH (Sem E)	1, 5	$100+100 = 200$
ABCEFGH (Sem D)	2, 3	$85+75 = 160$
ABDEFGH (Sem C)	2, 4, 5	$85+63+100 = 248$
ACDEFGH (Sem B)	3	75
BCDEFGH (Sem A)	4	63

4.3.2.2. Nota-se que a maior pontuação (360) entre todos os grupos possíveis de 7 atletas é obtida com a exclusão do atleta G (linha marcada em vermelho). Assim, 360 será a pontuação da equipe no RBCA divulgado após essas 5 provas e os 7 atletas considerados como sendo da equipe serão A (4 provas), B (4 provas), C (2 provas), D (3 provas), E (3 provas), F (2 provas) e H (1 prova).

4.4. Na formação de duplas, cada equipe poderá pontuar utilizando um máximo de 3 (três) atletas.

4.4.1. Caso a equipe corra provas utilizando mais do que 3 atletas, as provas consideradas válidas para a pontuação serão aquelas que contenham os 3 atletas que obtiveram a maior soma de pontos. Ou seja: caso a equipe utilize mais do que 3 atletas, serão automaticamente descartadas as suas menores pontuações, em ordem crescente, até que o número de atletas nas provas válidas seja menor ou igual a 3.

4.5. Caso a equipe deseje descartar uma pontuação que não seja a que foi automaticamente descartada, de forma a excluir atletas

REGULAMENTO RANKING BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA – RBCA 2024

deliberadamente (por exemplo, em caso de lesão ou problemas internos na equipe), seu capitão deve comunicar esse interesse formalmente à CBCA, que efetuará a alteração no ranking.

- 4.6. Não há restrição quanto à participação de um(a) mesmo(a) atleta em duas ou mais equipes diferentes.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Este Regulamento será periodicamente reavaliado conforme a necessidade, de modo que as eventuais modificações passarão a valer a partir de sua divulgação pela Confederação Brasileira de Corrida de Aventura - CBCA.
- 5.2. A CBCA conclama a comunidade a auxiliar na fiscalização do cumprimento das regras dispostas neste Regulamento.

Salvador, 21 de Dezembro de 2023

Arnaldo Eugenio Maciel – Presidente

Pedro Lavinas - Diretor Técnico

Hans Peder - Conselho Esportivo

Valmir Schneider - Vice-presidente

Warley Costa – Diretor Comercial

Wladimir Togumi – Conselho Esportivo